



**Item 59** - Cópia dos documentos que definiram os protocolos de atendimento nas unidades municipais de saúde no exercício visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus, ou declaração informativa de que não houve alteração do protocolo de atendimento em relação ao ano anterior

**Definição dos protocolos de atendimento nas unidades de saúde no contexto da Covid-19 – ano 2022**

Foram definidos protocolos de acordo com a realidade epidemiológica do município, onde foram elaborados fluxos de atendimento para melhor servir e comportar a demanda da população no contexto da pandemia. Elaboramos um documento orientador com critérios e orientações, para dar seguimento ao fluxo de atendimento a todas as unidades, a seguir:

# NOVO CORONAVÍRUS

ATUALIZAÇÕES E RECOMENDAÇÕES  
Segundo NOTA TÉCNICA Nº 16/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS

## ASSUNTO

- Alerta acerca do aumento do número de casos de covid-19 e circulação de novas linhagens e Variantes de Preocupação (VOC) Ômicron, com ênfase nas sublinhagens BQ.1\*, BS.5.3.1.



## PRINCIPAIS SINTOMAS

- FEBRE
- TOSSE
- DOR DE CABEÇA
- DOR DE GARGANTA
- FALTA DE APETITE
- PERDA OU ALTERAÇÃO DE OLFATO E/OU PALADAR
- CANSAÇO
- DORES MUSCULARES
- DOR TORÁCICA E FALTA DE AR
- ALGUNS SINTOMAS GASTROINTESTINAIS COMO NÁUSEA,
- DOR DE ESTÔMAGO E DIARREIA

## DIAGNÓSTICO

- Realização do teste RT-PCR do 3º ao 5º dia de sintomas (resultado falso negativo não descarta diagnóstico);
- Paciente apresentar sintomas sugestivos e testagem negativo deve permanecer em isolamento por 8 dias;
- É recomendado que a alta do paciente junto ao retorno das atividades seja após 8 dias de isolamento, sendo que o mesmo não apresente quadro febril nas últimas 24 hrs (sem uso de antipirético);
- Não há necessidade de nova testagem para definir alta do paciente.

## ISOLAMENTO

- Todos os pacientes com suspeitas clínicas devem se manter isolados durante 8 dias.



## PREVENÇÃO

- Higienização frequente das mãos com álcool 70% ou água e sabão;
- Uso de máscaras de proteção facial:

\* Principalmente por indivíduos com fatores de risco para complicações da covid-19 (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades);

\* Pessoas que tiveram contato com casos confirmados de covid-19;

\* Pessoas em situações de maior risco de contaminação pela covid-19 como locais fechados e mal ventilados, locais com aglomeração e serviços de saúde;

- Isolamento de casos suspeitos e confirmados para covid-19;
- Atualização do esquema vacinal.

## FLUXO DE ATENDIMENTO

- Preenchimento da ficha de monitoramento;
- Realizar testagem:

\* Todos os casos suspeitos de Covid-19, leves ou moderados, devem ter amostras coletadas para realização do exame RT-PCR.

\* Os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados, emergência, gestantes e comorbidades devem realizar o teste rápido de antígeno.

- Envio imediato da ficha de monitoramento para Vigilância em Saúde;
- Organização das amostras para envio à IV Geres.

\* Sistema de coleta (centro de testagem / coleta a domicílio em pacientes acamados)

- ESTE PROTOCOLO DEVERÁ SER SEGUIDO A RISCA, SEM ABERTURA DE EXCEÇÃO POR NENHUMA PARTE.
- EM CASOS DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.





PREFEITURA DE  
**BARRA**  
DE GUABIRABA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO JOSE PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ecec3bd-f7d2-4259-a774-9c2b35d2bb9f

